



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 12/09/2014

Servidor

PORTARIA Nº 448/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **IEDA MARIA MESQUITA DE MORAES**, matrícula 4558, 30 (TRINTA) dias de férias, nos períodos de 24/9/2014 a 8/10/2014 e 2/1/2015 a 16/1/2015, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 16/09/14

WDM/SGP/ALMT

LANÇADO

12/09/14

VISTO